



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 132/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 30 de março de 2026.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação n.º 34/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 110/2026/Gab. da Presidência, de 17/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 3.108/2026.

- **Indicação n.º 35/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 111/2026/Gab. da Presidência, de 17/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 3.109/2026.

- **Indicação n.º 36/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 112/2026/Gab. da Presidência, de 17/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 3.110/2026.

- **Indicação n.º 37/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 113/2026/Gab. da Presidência, de 17/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 3.182/2026.

Ofício n.º 126/2026/Gabinete do Prefeito – Página n.º 02

9



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

• **Indicação nº 38/2026 – Vereadora Valéria de Lima Sousa** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 115/2026/Gab. da Presidência, de 17/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 3.186/2026.

• **Indicação nº 40/2026 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 116/2026/Gab. da Presidência, de 17/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 3.187/2026.

• **Indicação nº 41/2026 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício nº 117/2026/Gab. da Presidência, de 17/03/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 3.189/2026.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**